



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
SECRETARIA

Processo N.º **1959** de 19

Promovente:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA


Natureza:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 9/59

Assunto :

Aprova Balancete do mês de MARÇO de 1959, da Prefeitura Municipal de Pompéia

ANDAMENTO

A C. de Justiça	Devólvido	A C. de Finanças	Devólvido
			

Observações:

Relatório de Justiça e Moralidade

Arquivado em _____



DIRETOR DA SECRETARIA

Waldemar Tocco
Diretor da Secretaria

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ao Balancete do mês de Março de 1959.

Encontrando-se perfeitamente em ordem o presente Balancete dentro das exigências do Decreto-Lei Federal 2.416, que rege a contabilidade pública, esta Comissão submete à apreciação do plenário o seguinte projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

A Mesa da Câmara Municipal de Pompeia, faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal de Pompeia,
RESOLVE,

ARTIGO 1º - Aprovar as contas da Prefeitura Municipal de Pompéia, encaminhadas pelo senhor Chefe do Executivo, relativas ao mês de Março de 1959, conforme processo arquivado nesta Secretaria.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Comissões, em 23 de Abril de 1959.

Manoel Pinto Fonseca

Manoel Pinto Fonseca - Relator


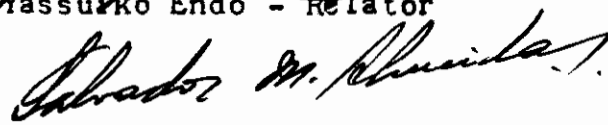
Uelzi

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Ao Balancete do mês de Março de 1959.

Declarada a constitucionalidade do presente Balancete, e encontrando-se em perfeita ordem, sua parte financeira, esta Comissão opina pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 23 de Abril de 1959.


Yasuiko Endo - Relator


P. 1959



Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.º 176/59-

Assunto:

Remetendo balancete
referente ao mês de
março do corrente .

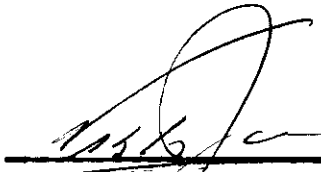
Em, 9 de abril de 1959

Senhor Presidente.

Handwritten notes and signatures:
"Município"
"Manoel José"
"13/4/59"
[Signature]

Com o presente, temos a honra de passar às mãos de Vossa Senhoria, o incluso Balancete referente = ao mês de março do corrente, que destina-se à apreciação dêssa Câmara.

Aproveitamos da oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada estima e consideração


NESTOR DE BARROS
=PREFEITO MUNICIPAL=

À SUA SENHORIA O SENHOR
Dr. DURVAL DE CARVALHO E SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

L/C,